

### PROCESSO LICITATÓRIO №0030 /2021 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 0015/2021

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e um, o MUNICÍPIO DE XAXIM/SC, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edilson Antonio Folle, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010,359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, resolve registrar o preço oferecido pela empresa GOLD EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Luiz Lunardi, 94, Centro na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 11.332.439/0001-49, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Cristiano Coltro, inscrito no CPF/MF sob nº 025.019.489-98 e portador da cédula de identidade nº 3.670.087, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0030/2021** - **Pregão Presencial para Registro de Preços 0015/2021** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1. Este termo tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, para fornecimento a funcionários da Prefeitura de Xaxim, na quantidade estimada abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Registrado	Total
1	"LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS Descrição: Luva de segurança tricotada em fios de algodão, poliéster e poliamida, revestida em látex natural na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4242X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 2 - resistência à perfuração por punção; X -	HANDEX	Par	300	R\$ 8,88	R\$ 2.664,00



	T	T			Г	
	resistência ao corte TDM					
2	Bota ocupacional cano médio com forro confeccionada em polimérico termoplástico emborrachado, solado antiderrapante na cor branca, com certificado de aprovação valido C.A Proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Tamanho entre 33 ao 45 e altura do cano entre 40 cm e 45 cm com C.A válido pelo MTE.	MARLUVAS	Par	50	R\$ 48,30	R\$ 2.415,00
3	Calça de proteção para chuva e respingos como água e alguns produtos químicos leves, produto leve, flexível e confortável na cor amarela. Confeccionada em PVC com forro de poliéster, costuras através de solda eletrônica. Tamanho entre P ao EGG. Com C.A válido MTE.	LEROUP	Par	100	R\$ 19,69	R\$ 1.969,00
4	Calça p/ Eletricista. Calça de segurança confeccionada em uma camada de tecido Cedrotech FR – 4319, composto por 100% algodão; ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. Tamanho entre P ao EGG. Com C.A válido MTE.	COMMANDER S	Un	04	R\$ 119,00	R\$ 476,00
5	Calça, confeccionada em tecido tipo brim (100% algodão), cor azul marinho, personalizada com a logo do Município (tamanho 15cmx5cm). 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros costura dupla em todo fechamento, cós com elástico. Tamanho do manequim 38 ao 60	I.V. CONFECÇÕES	Un	100	R\$ 49,75	R\$ 4.975,00
6	Calçado baixo ocupacional, confeccionado em couro tipo vaqueta, fechamento através de elástico, palmilha de montagem e forro em material não tecido, com construção no sistema strobel, solado injetado bidensidade PU com resistência ao óleo combustível e a passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Observação: i) calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica	CONFORTO	Par	40	R\$ 107,15	R\$ 4.286,00



	contaminado com aurel sulfato de sódio (detergente) (SRA). Ii) solado resistente ao óleo combustível (fo).na cor branco. Tamanho entre 33 ao 45. Com C.A válido MTE.					
7	Calçado baixo ocupacional, confeccionado em couro tipo vaqueta, fechamento através de elástico, palmilha de montagem e forro em material não tecido, com construção no sistema strobel, solado injetado bidensidade PU com resistência ao óleo combustível e a passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Observação: I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com aurel sulfato de sódio (detergente) (SRA). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). Na cor preta. Tamanho entre 33 ao 45. Com C.A válido MTE.	CONFORTO PRETO	Par	250	R\$ 107,15	R\$ 26.787,50
9	"Calçado tipo Crocs Calçado ocupacional tipo tamanco, confeccionado em EVA na cor, branca, I, com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. Tamanho entre 33 ao 45. Com C.A válido MTE."	SOFT WORKS	Par	40	R\$ 69,98	R\$ 2.799,20
10	Camisa p/ Eletricista Vestimenta tipo camisa. Descrição: camisa de segurança confeccionada em uma camada de tecido Cedrotech FR – 4319, composto por 100% algodão; ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. Tamanho entre P ao EGG.	COMMANDER S	Un	04	R\$ 124,00	R\$ 496,00



	Com C.A válido MTE.					
11	Camiseta de malha PV, composição 67% poliéster e 33% viscose, lisa, manga curta, com ribana na gola, gola V ou redonda, com personalização colorida em serigrafia, tamanho "P ao XGG". A personalização será fornecida pelo Município. Para a personalização poderão ser consideradas imagens para campanhas, como: Dengue, Trânsito, Outubro Rosa, Novembro Azul, dentre outras, e uniforme. Cores variadas de personalização e da camiseta. Modelo masculino e feminino, de acordo com a necessidade	I.V. CONFECÇÕES	Un	300	R\$ 34,90	R\$ 10.470,00
12	Capa de Chuva. Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS. Observação: I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.10 do Anexo I da Portaria SIT 452/2014. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Níveis de desempenho segundo a BS TEM 343:2003+A1:2007: 2 — Resistência à penetração de água, que varia de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado; 1 — Resistência ao vapor de água, que varia de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado. III) Como o EPI obteve nível de desempenho 1 para o ensaio de Resistência ao vapor de água, o fabricante deve alertar o usuário quanto ao "" Tempo de uso restrito"" da vestimenta, nos termos da norma BS TEM 343:2003 + A1:2007. IV). Tamanho entre P ao EGG. Com C.A válido MTE.	CINPLAS CONF.	Un	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
13	Capacete classe B: Capacete de segurança	ULTRA	Un	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00



	para uso na indústria modelo V-GARD,	MASTER PLUG				
	tipo II (aba total), classe B com as					
	suspensões: STAZ-ON, FAS-TRAC, 1-					
	TOUCH, FAS-TRAC III e PUSH-KEY. Com					
	jugular na cor amarela. ESTE					
	EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O					
	SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.					
	PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO					
	CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O					
	CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.					
	Tamanho único Com C.A válido MTE					
1.4						
14	Cavalete Tipo "A" Sinalização de Trânsito					
	2 metros. Produzido em polietileno, com					
	ou sem faixas zebradas, o Cavalete Tipo					
	"A" é desmontável, extremamente					
	resistente e durável. Cores: Laranja com	PLANETA				
	Faixa Refletiva Branca. Consulte para	SINALIZAÇÃO	Un	08	R\$ 589,00	R\$ 4.712,00
	outras cores e faixas personalizadas.	0.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1				
	Dimensões: Altura: 1000 mm, Largura:					
	2060 mm, Profundidade: 900 mm Peso					
	Total: 6,5 kg. (+ ou - 10%). Material:					
	Polietileno semi-flexível.					
15	Chapéu australiano com protetor com					
	protetor de nuca fixo e cordão de ajuste,	PINOTY	Un	30	R\$ 22,80	R\$ 684,00
	material 100% poliéster, ideal para	1111011	OII	30	NŞ 22,60	NŞ 064,00
	atividades com exposição ao Sol					
16	Cinto de Segurança tipo paraquedista					
	Especificações: Fabricado em Nylon e					
	poliéster, possui 05 argolas "D",					
	regulagem de cintura, coxa e peitoral,					
	descanso de mosquetões, almofadas na	MG CINTO	Un	04	R\$ 493,00	R\$ 1.972,00
	cintura e coxas, fivelas de ajuste rápido.					
	Argola em aço inoxidável para fixação.					
	Certificado e de acordo com a norma NBR					
	11370/2001. Com C.A válido pelo MTE.					
17	"Cinturão tipo abdominal e talabarte					
-	Cinturão de segurança TIPO ABDOMINAL					
	confeccionado em fita de poliéster 45					
	mm, possui 2 argolas em aço na laterais					
	para posicionamento, possui 1 fivela de					
	aço para regulagem da cintura, com					
	almofada na cintura, altura de 140mm, e	MG CINTO	Un	02	R\$ 681,00	R\$ 1.362,00
	800mm de comprimento. O cinturão é	1,110 011110		02	117 001,00	11,302,00
	utilizado com os talabartes de					
	posicionamento: CERE FR FR; PAROI FR. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ					
	-					
	APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO					
	INMETRO"."					



18	Colete de segurança refletivo amarelo modelo moderno com tecido combinado retrorrefletivo com material fluorescente, 100% poliéster Fechamento frontal com zíper 2 ""tiras reflexivas de largura faixas refletivas em X nas costas e duplo H na parte frontal Tamanhos P, M, G e GG"	SUPER SAFETY	Un	10	R\$ 28,98	R\$ 289,00
19	Cone para sinalização viária com as seguintes características: -fabricado conforme NBR 15071/15; -constituído de peça única, sem emendas aparentes; -fabricado em material de características flexíveis, inquebrável, resistente a intempéries e estável quando exposto ao calor, sem sofrer deformações visualmente significativas; -deve ter cor predominante laranja, com duas faixas refletivas brancas flexíveis e possuir altura entre 700 e 760 mm; -a faixa branca superior deve possuir largura de 100 ou 150 mm e a inferior de 100 mm; -a distância entre o limite superior da faixa branca superior e o topo do cone deve ter 75 ou 100 mm; -o maior diâmetro externo do cone deverá ser de 250 mm e o topo deverá ter abertura entre 30 e 40 mm de diâmetro para encaixe de sinalizador luminoso; -deve possuir base plana, quadrada, com lados medindo entre 380 e 420 mm, com 8 sapatas, sendo 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e para passagem de água sob o cone, evitando deslocamentos involuntários; -deve conter identificação do fabricante (marca) e modelo; -as dimensões da base devem ser idênticas e estar entre 380 e 420 mm; -a massa total do cone deve estar entre 3 e 4 kg;	KTELI	Un	20	R\$ 116,00	R\$ 2.320,00
20	Creme protetor hipoalergênico, dermatologicamente testado, sem silicone em sua formulação, características hidrolipofóbicas (manipulação de substâncias insolúveis ou diluídas em água). PH: 6,50-7,50 Registro no Ministério da Saúde e Aprovação no Ministério do Trabalho e Emprego (CA). Apresentação: potes	LUVEX	Un	30	R\$ 11,80	R\$ 354,00



	plásticos com lacre de segurança 200 g Validade do produto: 2 anos após a data de fabricação. Deve possuir em sua composição: glycerin; cetearyl alcohol; paraffinum liquidum; ceteareth 20; methylisothiazolinone (0,35%) e methylchlroisothiazolinone (1,15%); ethylhexyl palmitate; sodium lauryl sulfate; polyester 5 e neopentyl; glycol diheptanoate; glyceryl stearate, aqua.					
21	Iluminação de emergência com 30 leds, atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais (NBR 10898). Este equipamento foi desenvolvido para iluminação de emergência (aclaramento) em hotéis, pousadas, residências, entre outros. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Modelo Luminária de Emergência 30 LEDS Lítio Slim Marca Segurimax. Tipo de Bateria de Lítio: 3,7V, 1.000mAh Dimensões 5,5 x 3 x 20,5cm Tensão Bivolt Consumo 1W Fluxo Luminoso máximo: 100lm / mínimo: 50lm Autonomia 6 horas (fluxo mínimo) / 3 horas (fluxo máximo). Área de Abrangência 25 m² Índice de Proteção IP20	SEGURIMAX	Un	100	R\$ 21,76	R\$ 2.176,00
22	Jaleco, confeccionado em tecido tipo brim, (100% algodão), Manga longa, 2 bolsos, cor azul marinho, personalizada com a logo do Município (tamanho 12cmx5cm). Tamanho: "P ao EGG"	I.V. CONFECÇÕES	Un	100	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00
23	Jaleco, tecido microfibra, gola no formato blazer com tira traseira, fechamento com botões, 2 bolsos, manga longa, cor branco. Tamanho: "P ao EGG". Modelos feminino e masculino. Bordado com três bordados, sendo um no bolso da frente e dois nas mangas laterais/ombros. Tamanho de 8 a 10 cm	I.V. CONFECÇÕES	Un	100	R\$ 74,50	R\$ 7.450,00
24	Luva de raspa para a proteção contra agentes mecânicos: luva de segurança, confeccionada em raspa, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; punhos 30 cm. Níveis de desempenho 4144, em que: 4 – resistência à abrasão; 1 – resistência ao corte por lâmina; 4 – resistência à perfuração	EBENESER	Par	10	R\$ 18,69	R\$ 186,90



	por punção. Tamanho entre P ao EGG. Com C.A válido pelo MTE.					
25	Luva de segurança confeccionada em fios de algodão e poliéster, com pigmentos em PVC, acabamento em overloque, punho em elástico, modelo reversível. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Vários tamanhos. Tamanho entre P ao EGG. Com C.A válido pelo MTE.	PLASTCOR	Par	200	R\$ 3,33	R\$ 666,00
26	Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos. Luva de segurança confeccionada em PVC com suporte têxtil em fios de algodão; forro total; palma, dedos e dorso lisos; nos comprimentos de punhos 45 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos, tais como classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 3: álcoois, tipo 8: ésteres. A luva de segurança obteve resultado de níveis de desempenho 4121, em que: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção. Tamanho entre P ao EGG. Com C.A válido MTE.	SAFEX	Par	04	R\$ 22,71	R\$ 90,84
27	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, flocada internamente; acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos, tais como classe a — tipo 2: agressivos básicos; classe b — detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c — tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois e tipo 4: éteres. Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para	VOLK	Par	300	R\$ 9,89	R\$ 2.967,00



		ı	1	1	Т	,
	corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança obteve resultado de níveis de desempenho 4001, em que: 4 — resistência à abrasão; 0 — resistência ao corte por lâmina; 0 — resistência ao rasgamento; 1 — resistência à perfuração por punção. Tamanho entre P ao EGG. Com C.A válido MTE.					
28	Luva de vaqueta petroleira. Luva de segurança confeccionada com vaqueta curtida ao cromo, com formato de cinco dedos (forma L), com reforço na palma, reforço de costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares. Proteção das mãos do usuário contra agente abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Tamanho entre P ao EGG. Com C.A válido pelo MTE.	EXTREMO SUL	Par	300	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00
29	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS. Luva de segurança confeccionada em PVC (plastissol) com forro de algodão, com palma áspera. Comprimento de punhos 70 cm. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L)). I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3121X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção; X - resistência à o corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). O código "X" indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. II) Luva de proteção química TIPO "C". Níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN	SAFEX	Par	04	R\$ 30,00	R\$ 120,00



	274		1		<u> </u>	
	374, com valores variando de 1 a 6, sendo					
	6 o melhor resultado: 1 – n-Heptano; 3 -					
	Ácido Sulfúrico 96%; 6 - Hidróxido de					
	Sódio 40%.					
30	Luva para proteção contra agentes					
	mecânicos e químicos. Luva de segurança					
	confeccionada em malha de algodão;					
	palma, dedos e dorso com revestimento					
	total em borracha nitrílica; punho em					
	malha. Proteção das mãos do usuário					
	contra agentes abrasivos, escoriantes,					
	cortantes e perfurantes e contra agentes					
	químicos, tais como classe b –					
	detergentes, sabões, amoníaco e					
	similares e classe c – tipo 1:	LDI SAFETY	Par	100	R\$ 10,77	R\$ 1.077,00
	hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2:				, -,	, , , , , , , ,
	hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3:					
	álcoois, tipo 4: éteres, tipo 6: ácidos					
	orgânicos, tipo 8: ésteres. Com níveis de					
	desempenho 3111, em que: 3 –					
	Resistência à abrasão; 1 — Resistência ao					
	corte por lâmina; 1 – Resistência ao					
	rasgamento; 1 – Resistência à perfuração					
	por punção. Tamanho entre P ao EGG.					
	Com c.a válido pelo MTE.					
31	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES					
	QUÍMICOS. Luva de segurança					
	confeccionada em borracha nitrílica, grau					
	alimentício e indústria química, sem					
	revestimento interno, interior liso, sem					
	amido, ambidestra. PROTEÇÃO DAS					
	MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES					
	QUÍMICOS TAIS COMO CLASSE A - TIPO 2:	UNIGLOVES	Par	02	R\$ 159,00	R\$ 318,00
	AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B -					
	DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E					
	SIMILARES E CLASSE C - TIPO 1:					
	HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, TIPO 2:					
	HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, TIPO 2.					
	3: ÁLCOOIS E TIPO 4: ÉTERES.					
33	Manga de segurança confeccionada em					
33						
	raspa, tiras em raspa e fivelas para ajuste.					
	Proteção do braço e antebraço do					
	usuário contra agentes abrasivos,	EDENIECED	l lo	02	DC 34 00	D¢ 42.00
	escoriantes e agentes térmicos	EBENESER	Un	02	R\$ 21,00	R\$ 42,00
	provenientes de operações de soldagem					
	e processos similares. O EPI obteve					
	resultado de nível de desempenho classe					
1	"2" para tem 11611:2007. li) demais					



	especificações técnicas do epi deverão ser obtidas junto ao fabricante. Tamanho					
	entre P ao EGG. Com C.A válido pelo MTE.					
34	Mangueira tipo 3 Fabricada de acordo com a norma ABNT NBR 11861, a mangueira de incêndio tipo 3 é certificada com a marca de conformidade ABNT, nas versões de 1.1/2"" e com lance de 15 metros.	MOCELIM	Un	05	R\$ 989,00	R\$ 4.945,00
35	Óculos de segurança constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com borda superior e lateral e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material da armação e dotadas de proteção lateral com sistema de ventilação indireta composto de seis fendas dispostas na posição horizontal. As hastes são fixadas à armação através de pinos plásticos. Sobrepor óculos de grau. Com C.A válido MTE.	KALIPSO CASTOR	Un	20	R\$ 13,98	R\$ 279,60
36	Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor Cinza clara, com apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e articuladas por meio de parafusos metálicos, Lentes com tratamento antirrisco com tratamento antiembaçante, Protegem contra raios UVA e UVB. Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes frontais Com C.A válido MTE.	KALIPSO LEOPARO	Un	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
37	Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, amarelo, cinza, verde, verde tonalidade 3.0 ou verde tonalidade 5.0, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças; uma semi-haste vazada com uma das	KALIPSO JAGUAR	Un	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00



	T	T	ı	I	T	1
	extremidades presas ao arco por meio de					
	parafuso metálico e outra semi-haste					
	vazada que se encaixa na outra					
	extremidade da semi-haste anterior que					
	permite regulagem de tamanho. O arco					
	possui meia-proteção nas bordas. Incolor.					
	Modelo Jaguar. Com C.A válido MTE.					
38	Perneira de segurança confeccionada em					
	duas camadas de laminado de PVC, três					
	talas de aço ou três talas de polipropileno					
	ou chapa de aço na parte frontal, com ou					
	sem proteção em polipropileno no joelho					
	presa através de solda eletrônica e fecho	PRIME	Par	10	R\$ 48,65	R\$ 486,50
	plástico para ajustes, com ou sem	TIMIVIE	' ' ' '	10	113 40,03	113 460,50
	metatarso, fechamento nas bordas por					
	meio de viés em material sintético,					
	fechamento total em velcro com fita de					
	ajuste na parte traseira. Fechamento					
	total em velcro. Com C.A válido MTE.					
39	Placa "PROIBIDO FUMAR". 15x20cm	GOLD EPI	Un	05	R\$ 9,80	R\$ 49,00
41	Placa de segurança em material PVC na					
	medida de 280mm x 182mm Com as					
	seguintes frases: "Uso obrigatório de	GOLD EPI	Un	50	R\$ 4,98	R\$ 249,00
	EPI's"; "Evite quedas, ande, não corra";	0025 2	0	30	117 4,50	Νς 243,00
	"Área Restrita"; "Proibido o acesso de					
	pessoas não autorizadas"					
42	Placa luminosa, com indicação da "saída".					
	Em branco leitoso. Modelo: Sinalização					
	Placa Saída de Emergência Acrílica Slim					
	LED Vermelha Face Única. Placa					
	luminosa, com indicação da "saída". Em					
	branco leitoso. Modelo: Sinalização Placa	SEGURIMAX	Un	30	R\$ 58,90	R\$ 1.767,00
	Saída de Emergência Acrílica Slim LED					
	Vermelha Face Única. Autonomia: 3 horas					
	Área de Abrangência: Não Índice de					
	Proteção: IP20 Em conformidade com a					
4.3	IN 013 CBM - SC					
43	Protetor auditivo composto de arco com					
	ajuste de pressão fabricado em plástico					
	de engenharia, selo fabricado em espuma					
	revestida com vinil preto, conchas de	AGENA	Un	50	R\$ 49,79	R\$ 2.489,50
	plástico preenchidas internamente com					
	espuma moldada e espuma plana.					
	Com atonuação do NRRs 24 db					
11	Com atenuação de NRRsf 24 db.					
44	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-	3M	Un	100	pć a ec	p¢ 206 00
	moldado, de silicone, com cordão em PVC	2101	011	100	R\$ 2,86	R\$ 286,00
	ou Polipropileno, Possui caixa clipe					



	T		1	,		
46	plástica, Composto por 3 flanges maciças e cônicas, tamanho único. Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15 Anexo I e II, Com atenuação de NRRsf 18 db. Com C.A válido pelo MTE.  "RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2. Com válvula lateral. Descrições mínimas: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2(S), com formato tipo dobrável, na cor cinza, com solda térmica em seu perímetro. O respirador é composto basicamente por dois painéis de nãotecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A face externa do respirador é recoberta por um não-tecido na cor cinza que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. A face interna é recoberta por um não-tecido na cor branca com a mesma finalidade. Nas laterais da peça, são fixados 04 (quatro) grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos na cor branca. A parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável utilizada para ajuste nasal, que confere ao respirador vedação facial. ESTE	GRAZIA	Un	500	R\$ 2,27	R\$ 1.135,00
47	Talabarte de segurança Especificações: Talabarte duplo tipo Y, com absorvedor de energia, fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança com abertura de 110 mm em ambas extremidades 1 mosquetão de dupla trava de ação inoxidável, com 18mm de abertura. Para escaladas de locais que não apresentam uma linha de vida permanentemente instalada. Normatização aplicável: NBR 11370 e 14628/2000. Com C.A válido pelo	MG CINTO	Un	02	R\$ 228,00	R\$ 456,00



MTE.								
TOTAL DO FORNECEDOR								

- 1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.
- 1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.
- 2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
  - 2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.
- 2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

- 3.1 A licitante vencedora deverá entregar os materiais de forma parcelada, de acordo com a necessidade, em até 7 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 3.2 Os equipamentos e materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim/SC ou em outro local indicado na Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h.



- 3.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**
- 3.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do item 13 e seus subitens.
- 3.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

### CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.
- 4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.
- 4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

- 5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:
- <u>I ADVERTÊNCIA</u>: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;
- <u>II MULTAS</u>: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
  - a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
  - **b)** Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
  - c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
  - 5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.
  - 5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;



- 5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;
- <u>III SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO</u>: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
  - a) fizer declaração falsa;
  - b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
  - c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - d) não mantiver a proposta;
  - e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
  - f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
  - g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
  - h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

### IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

<u>PÚBLICA</u>: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

- 5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.
- 5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.
- 5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.
- 5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
  - 6.1.1 Automaticamente:
    - a) por decurso de prazo de vigência;
    - b) quando não restarem fornecedores registrados;
    - c) quando caracterizado o interesse público.
- 6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
  - 6.2.1 A pedido, quando:
    - a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
- 6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

#### 6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

- 6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
- 6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- 6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- 6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

#### CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

### 7.1 Do Município de Xaxim

- 7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.
- 7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.
- 7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.
- 7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.
- 7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

#### 7.2 Do Fornecedor Registrado

- 7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.
- 7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.
- 7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.
- 7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.
- 7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.



### CLAUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor Alessandro Guollo Brands, matrícula nº 6610.

### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

- 9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 078/2019, que desta Ata faz parte integrante.
- 9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0015/2021.
- 9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0015/2021 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.
- 9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim SC, esgotadas as vias administrativas.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito de Xaxim

GOLD EPI COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA
Compromissário

ALESSANDRO GUOLLO WILLIAN BATISTA CASAL BRANDS OAB/SC-54029 - A

Fiscal do Contrato Procurador-Geral



**ADRIANA REGINA CURTARELLI** 

019.697.439-99 Testemunha **LEANDRO GROMOSKI** 

119.955.149-00 Testemunha